



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº050/2021.

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 050/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ALIANÇA, E A JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.164.028/0001-18, com sede a Rua Domingos Braga, S/N, Centro, Aliança - PE, representada neste ato pelo **Sr. XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança - PE, portador da Carteira de Identidade nº. 5.145.279 SDS/PE e inscrito no CPF/MF 026.682.864-76, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a (empresa) **JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP**, estabelecida na Praça Carlos Lira, 11, Apto. 01, Sala 02, centro, Timbaúba/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.274.072/0001-55, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Julierme Barbosa Xavier**, brasileiro, Contador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pernambuco sob o nº PE-017454/O-9, residente na cidade de Timbaúba-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.298.384-06 e portador da cédula de identidade RG nº 5.552.622 - SSP-PE, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 015/2021, Tomada de Preços nº 001/2021, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação por 12 (doze) meses** do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2021 referente à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas de convênios, programas e fundos criados pelos governos estadual e federal, dos quais o município seja beneficiário, e demonstrativos dos recursos transferidos à conta específica do Fundeb.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o **CONTRATANTE** pagará o valor total de **R\$ 63.120,00 (Sessenta e três mil cento e vinte reais)**, com o valor mensal de **R\$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**.

§ 1º A **CONTRATADA** manteve os valores mensais e anuais praticados no contrato original, renunciando, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

§ 2º No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANCA



CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato 050/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período compreendido entre **15/04/2022** e **15/04/2023**.

Parágrafo único. O fundamento legal da prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sétima do Contrato 050/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2022 por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0002.2006.0000-Manutenção do Controle Interno

04.123.0002.2015.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Finança

3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica

Parágrafo único. Em decorrência da vigência anual dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir a nota de empenho complementar no exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2021 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

O presente instrumento é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e após lido e achado conforme.

Aliança, 15 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA - PE

Xisto Lourenço de Freitas Neto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP

Julierme Barbosa Xavier

CPF/MF: 031.298.384-06

Representante Legal

CONTRATADA